
RECURSO - PROVA: CMBH – TÉCNICO LEGISLATIVO II

CONSIDERAÇÕES SOBRE A QUESTÃO 45 – PROVA TIPO II - VERDE

DIREITO CONSTITUCIONAL

Pedido: anulação da questão

Fundamentação:

O enunciado da questão traz os seguintes dizeres:

“De acordo com o Art. 48 da CF/88, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da união. Dessa forma, trata-se de competência exclusiva do Congresso Nacional.”

O comando proposto oferta informações contraditórias e confusas. Inicia oferecendo como chave de análise, para o candidato, o art. 48 da CF.

Logo após, ondena, ao concunsando, que busque entre as assertivas aquela que apresenta uma das **competências exclusivas do Congresso Nacional**, que vem elencadas em outro dispositivo constitucional, o art. 49 da CF/88.

O artigo da Constituição apontado diretamente pelo enunciado não é que responde à questão proposta.

Além disso, a frase que apresenta o comando da questão se inicia com o termo “Dessa forma”, que poderia ser substituído por expressões como *dessa maneira, desse modo, desse jeito, desta forma, desta maneira, deste modo, deste jeito, assim, assim sendo, sendo assim, por isso, portanto,* todas indicando a conclusão de uma ideia anterior.

Essa forma de construção leva o candidato a acreditar que continua tratando do assunto já apresentado pela questão, isto é, do art. 48 da CF/88.

Assim, por todos esses motivos, a questão merece ser anulada e sua pontuação atribuída a todos os candidatos. É o que se pede.